



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 52/2021

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Presidente Wilson Acácio em Audiência Pública na ALMG e na 70ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia Hidrográfica – FMCBH, a se realizarem entre os dias 23 e 25/11/2021, em Belo Horizonte/MG.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 66, da Portaria IGAM nº 60/2019, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a autorização para a participação do Presidente Wilson Acácio em Audiência Pública da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG e na 70ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia Hidrográfica – FMCBH, a se realizarem entre os dias 23 e 25/11/2021, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2021.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

